



- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BURI, FERNANDA FERNANDEZ MARCONDES, mat. 368702-A, a partir de 25/03/2025;

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SUMARÉ, STELLA MARIS GALHARDI MASSON, mat. 353106-A, a partir de 18/03/2025;

- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 6ª A 10ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TATIANA PUGLIESI GARCIA, mat. 372058-A, a partir de 28/03/2025;

- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA, GISLAINE CRISTINA CANTUARIA ALVES, mat. 375189-A, de 24/03/2025 até 19/09/2025;

- SGS 2.2.1 - SERVIÇO DE SUPORTE - 1ª INSTÂNCIA, YVES JERONIMO DA SILVA MESQUITA, mat. 376306-A, a partir de 24/03/2025;

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL IV - LAPA, DIOGO OLIVEIRA RENO, mat. 359057-A, de 27/03/2025 até 21/03/2026;

- DECRIM 4 - COORDENADORIA DE APOIO E PROCESSAMENTO DOS FEITOS EM TRÂMITE NA 4ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS CENTRAL, GUSTAVO TEIXEIRA REYES, mat. 378847-A, de 28/03/2025 até 22/12/2025;

- SJ 5.4 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DO 4º GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS, LEIDIANE TAYANE ALVES DA SILVA, mat. 378185-A, a partir de 31/03/2025;

- GAP 1.2 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, ANNA CAROLINA TRINDADE JOVITO SALEMA, mat. 370377-A, de 25/04/2025 até 19/01/2026;

- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 6ª A 10ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, PRISCILA APARECIDA FRANCISCO TRINDADE SCHIFINI ALVES, mat. 358953-A, a partir de 27/03/2025;

- SJ 4.10 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES DO 1º AO 4º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO, RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO, mat. 371450-A, a partir de 27/03/2025;

- SJ 4.10 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES DO 1º AO 4º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO, DOUGLAS HENRIQUE BRAGA, mat. 378135-A, a partir de 27/03/2025.

## Subseção IV - Comissão Processante Permanente (CPP)

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE  
DESPACHOS DA EGRÉGIA VICE-PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 0025/2025

Processo 0000290-06.2024.8.26.0800 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor - Servidor Público Civil - E.A.T.S. - Nota de Cartório: Ciência à I. Defesa da deliberação a fls. 95. Audiência: 29/04/2025, às 15h30min. - ADV: WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), RODRIGO DIAS VALEJO (OAB 311601/SP)

## Subseção VI - Comunicados (SGP I)

### COMUNICADO SGP Nº 30/2025

(Assunto: Prazo para ciência e recurso da Avaliação de Desempenho – 2025)

A Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, tendo em vista o disposto na Resolução nº 814/2019, alterada pelas Resoluções nº 871/2022 e nº 914/2023, **COMUNICA** aos servidores avaliados que:

1. **deverão tomar ciência**, mediante login e senha, do resultado de sua Avaliação de Desempenho – 2025, **no período de 31/03/2025 a 04/04/2025**, exclusivamente pelo Sistema Informatizado, que poderá ser acessado pelo Portal do Servidor ou pelo endereço <http://www.tjsp.jus.br/RHF/Avaliacao>;
2. encerrado o prazo para a **ciência voluntária** do servidor, o sistema considerará que todos tomaram ciência e iniciará, **automaticamente**, a contagem do prazo para recurso para estas situações;
3. dos prazos de recurso:
  - 3.1. o sistema considerará os 03 (três) dias úteis, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de ciência voluntária ou automática;
  - 3.2. não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo.
4. o servidor **poderá recorrer**, separadamente:
  - 4.1. do formulário: uma ou mais questões, desde que para melhorar o conceito (caso contrário o sistema não permitirá alteração);
  - 4.2. dos pontos de assiduidade e pontualidade (frequência);
  - 4.3. dos pontos de penalidades administrativas;
  - 4.4. dos pontos de aperfeiçoamento (cursos e escolaridade).
5. para fins da Avaliação de Desempenho de 2025, foram lançados os comprovantes de cursos/treinamentos e escolaridade protocolados nos termos dos Comunicados **SGP nº 95/2024 e SGRH nº 175/2013**, salientando que o sistema contará os pontos de escolaridade até o limite de 01 (um) ponto de acréscimo, desconsiderando os demais eventos.

Dúvidas poderão ser enviadas à SGP 4.1.4 – Serviço de Gestão da Avaliação de Desempenho e Convênios Educacionais, no endereço eletrônico [avaliacao@tjsp.jus.br](mailto:avaliacao@tjsp.jus.br).